



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

EMENDA: Nº. 01/2023

EMENDA MODIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Jose Ivonei Boger
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Esperança do Sudoeste – PR.

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1445/2023
Em: 06/02/2023


Diretor
FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

Os Vereadores, que abaixo subscrevem, vêm através desta requerer, nos termos dos Artigos 132, §§ 1º e 5º, do Regimento Interno, que seja incluída a **Emenda** ao Projeto de Lei Nº. 047, de 13 de dezembro de 2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a alteração do nome da Escola Visconde de Mauá”.

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º. O artigo 1º, do Projeto de Lei nº. 047, de 13 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte REDAÇÃO:

“Art. 1º. Fica alterado o nome da Escola Municipal Visconde de Mauá, passando denominar-se: “Escola Municipal Professora Marlene Aguiar de Souza - Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais”.

JUSTIFICATIVA

Tal propositura faz-se necessária em razão da necessidade da inclusão da classificação na denominação da referida Escola que é administrada pelo Município.

Nova Esperança do Sudoeste, 06 de fevereiro 2023.

Atenciosamente,


Andrey Herculano
Vereador


Jose Danillo Locks
Vereador


Adelir Badziak
Vereador